

O [Projeto de Lei 3905/23](#) determina que é atribuição privativa do [psicólogo](#) a prescrição de terapias que serão utilizadas no tratamento das pessoas com transtorno do espectro autista ([TEA](#)). Em análise na Câmara dos Deputados, a proposta altera a lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Pelo projeto, o laudo médico que ateste o TEA deverá prescrever obrigatoriamente o encaminhamento para avaliação psicológica. A autora, deputada Chris Tonietto (PL-RJ), acredita que a iniciativa vai permitir que os diagnósticos sejam mais precisos, evitando o encaminhamento a terapias desnecessárias.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 29.01.2024